



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
22

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de materiais permanente diversos destinados a Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O objeto deste termo atenderá as demandas da SEDUC a fim de oferecer condições adequadas no desenvolvimento das atividades realizadas pelas instituições.

1.3 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de material permanente pode ser justificada a partir de diversas perspectivas, especialmente à luz da Complementação VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), prevista na Lei Nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

2.2. A utilização de materiais permanente como mobiliários, refrigeração e eletroeletrônico, entre outros, são essenciais para melhorar a qualidade da educação nas escolas. Com esses itens, será possível dar condições adequadas tanto para os estudantes, como para funcionários que utilizam esses itens para melhor organizar as atividades realizadas nas instituições. A Lei nº 14.113/2020 reforça a importância de investimentos que garantam a melhoria da infraestrutura educacional, visando um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2.3. A aquisição dos itens permanentes solicitados, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento vinculados a SEDUC, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

2.4. Materiais permanentes como impressoras, plastificadoras, encadernadoras, e itens desse segmento, melhoram a eficiência administrativa das instituições de ensino. A utilização da complementação VAAR do FUNDEB permitirá às escolas gerenciar documentos e produzir materiais de forma mais ágil e eficiente, otimizando recursos e tempo. Isso é crucial para uma gestão escolar eficaz, contribuindo para um ambiente escolar mais produtivo e organizado

2.5. Diante do exposto, a aquisição pretendida tem como escopo oferecer condições básicas de trabalho com eficiência, levando em consideração a Complementação - VAAR (Valor Aluno Ano Resultados), um mecanismo de incentivo ao desempenho educacional, previsto na Lei nº 14.113/2020. Para receber a referida complementação, os municípios devem cumprir algumas condicionalidades, entre elas diminuição da desigualdade escolar e melhoria nos índices educacionais. Nesse sentido, a aquisição dos itens solicitados se



justifica por ser uma medida que busca dotar as unidades educacionais de equipamentos e mobiliários que irão suprir suas demandas e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades, proporcionando resultados mais efetivos, como também repor itens que encontram desgastados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13

2.6. Sabemos que o mundo hora está totalmente envolvido na era digital, nas escolas públicas não é diferente, as escolas têm adotado tecnologias digitais com o intuito de melhorar o aprendizado e preparar os alunos e professores para a nova era digital, tecnologia digital incluem: computadores, laptops, tablets, smartphones, softwares educacionais, recursos online com vídeos e plataformas digitais, uso de redes sociais e aplicativos de comunicação.

2.7. Já estamos investindo em condições para que nossa rede de ensino possa acompanhar toda a tecnologia da atualidade, estamos implantando salas de informática, sistema de diário eletrônico, acesso a entrada com leitores faciais, entre outros. Estamos apenas começando a arranhar a superfície do potencial das tecnologias digitais na educação. O futuro promete ainda mais inovações, como:

- Realidade Aumentada e Virtual: Proporcionando experiências imersivas que podem levar os alunos a explorar eventos históricos ou realizar experimentos científicos em ambientes seguros.
- Inteligência Artificial: Sistemas que podem personalizar a aprendizagem em tempo real, ajustando o nível de dificuldade conforme o progresso do aluno.
- Gamificação: Incorporando elementos de jogos em atividades educativas para aumentar o engajamento e a motivação dos alunos.

2.8. A tecnologia tem um papel importante na educação, pois permite o dinamismo e interação em sala de aula, o que pode captar a atenção e engajar os alunos nas práticas pedagógicas, atualização constante do professor, personalização do ensino, permitindo que o professor avalie melhor o desempenho de cada aluno nas atividades propostas, cuidados com a segurança online, respeito à individualidade do aluno, aumento da atenção e motivação dos alunos, estímulo à interação.

2.9. Para isso tanto nas sedes das escolas necessitam de equipamentos, quanto os professores para que possam implementar todos as didáticas necessárias, para tanto o município tem incentivado cada vez mais nesse crescimento dos profissionais, em anos anteriores foram investidos em tablets o que trouxe melhores condições de trabalho, dessa forma vimos a necessidade de aquisição de impressoras para os profissionais da educação.

2.10. Uma impressora é essencial na rotina escolar, pois permite imprimir materiais de estudo, documentos importantes e materiais visuais para aulas e apresentações. Além disso, oferece conveniência ao imprimir em casa ou na biblioteca, promovendo organização, acessibilidade e eficiência no processo educacional.

2.11. Além disso, existem alunos que não possuem computador em casa, muito menos impressora. Por isso, oferecer o equipamento como um suporte ao ensino é fundamental, uma vez que eles podem levar atividades para serem realizadas fora da escola, inclusive, visualizar o papel físico e escrever as tarefas melhora a qualidade da aderência do conteúdo aprendido, de acordo com estudo realizado, quando o professor que está mais próximo do



aluno tem todos os equipamentos necessário para atender as demandas dos alunos, todo aprendizado se torna mais eficaz. Por isso será solicitado esses equipamentos para incentivo ao professor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
14

2.12. Justificativa da não elaboração do estudo técnico preliminar, está apoiada nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 006, de 16 de janeiro de 2024, visto que esse objeto já é corriqueiro e assíduo no município, mostrando-se viável a forma de contratação, sem necessidades de estudo para análise de novas soluções.

2.13. Justificativa do quantitativo estimado:

2.13.1. Estimou-se o quantitativo com base em levantamento realizado dos diversos itens desgastados que necessitam ser substituídos ou de novos itens necessários.

2.13.2. No caso das impressoras foi realizado levantamento do número de professores da rede municipal de ensino, verificado um total de 380 educadores. Considerando as oscilações no número de estudantes matriculados, e consequentemente o aumento de professores, optou-se por acrescentar 5% desse total, a fim de suprir qualquer eventualidade. Assim, o quantitativo total seria de 399 impressoras, arredondando para 400, como total final.

2.13.3. A aquisição desses materiais permanentes beneficiará cerca de 5.160 estudantes da rede municipal de ensino, tendo em vista as melhorias educacionais que serão facilitadas no processo de aprendizagem.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Prazos

3.1.1. O prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.1.2. O licitante deverá proceder a entregar de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.1.3. Os itens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito de fábrica, ou não correspondam a marca apresentada na proposta, dos quais deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2. Do Fornecimento

3.2.1. Os itens serão fornecidos conforme especificações descritas no Anexo I deste TR, onde o licitante deverá se responsabilizar pela entrega dos produtos.



3.2.2. A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega das impressoras somente deverá ser efetuada pela contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.3. O fornecimento será realizado por solicitação através de OF (Ordem de Fornecimento), sendo as mesmas enviadas de acordo com as necessidades, somente após assinatura do contrato ou qualquer instrumento contratual.

3.2.4. O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através do e-mail: compras@cupira.pe.gov.br. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do equipamento, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.2.5. A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.6. A entrega deverá ser feita conforme local descrito abaixo:

- **Secretaria de Educação:** Avenida Etelvino Lins, nº 567 A, Centro, Cupira-PE.

3.3. Recebimento

3.3.1. Os itens serão recebidos pelos fiscais do instrumento contratual designado pela Secretaria de Educação.

3.3.2. Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.3.3. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade.

3.3.4. **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias, considerando a qualidade, quantidade, estado dos produtos, especificações e consequente aceitação. Comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste TR, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.3.5. Correrão por conta do contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

3.3.6. Não serão aceitos itens danificados ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência, também não será aceito marca diferente da apresentada nas propostas de preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15



4. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE

4.1. Todas as especificações dos itens estão dispostas no Anexo I deste Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
36

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

➤ **Prefeitura Municipal**

20 PODER EXECUTIVO

20 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 122 1224 1192 0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO PROGRAMA COMVIDA- EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 366 1213 1107 0000 FUNDEB 30% - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 1211 2219 0000 COMPLEMENTAÇÃO VAAT – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB – PRÉ ESCOLA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 1204 1053 0000 REEQUIPAMENTO DO FUNDEB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 1211 2220 0000 COMPLEMENTAÇÃO VAAT – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB – CRECHE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 1220 1107 0000 FUNDEB 30% - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



20 PODER EXECUTIVO

20 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 361 1211 1095 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
TÉCNICOS DIVERSOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
157

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 1211 2218 0000 COMPLEMENTAÇÃO VAAT – GESTÃO ADMINISTRATIVA
DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20 PODER EXECUTIVO

20 13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 1211 2221 0000 COMPLEMENTAÇÃO VAAR – GESTÃO ADMINISTRATIVA
DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. CRITÉRIO DE COTA OU EXCLUSIVIDADE – LEI FEDERAL Nº123/2006

6.1. A licitação atenderá a LEI FEDERAL Nº123/2006, complementada pela LEI Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, para o cumprimento do disposto no Art. 48, Inciso I e III – estabelecendo participação exclusiva para MEI/ME/EPP em itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2. Conforme acima descrito a legislação determina que do objeto seja destinado cota de até 25%, para empresas MEI/ME/EPP. Nosso objeto possui itens de natureza divisíveis, no entanto, por questões de padronização optamos por manter esses itens que necessitam ser padronizados caso subdividíssemos poderíamos ter produtos diferentes onde o ideal seria que todos fossem padronizados, dessa forma, atendemos o que determina a Legislação acima, destinando itens que são exclusivos conforme descrito no anexo I a este instrumento.

6.3. Cumprindo assim ao que determina o art. 48 da mesma lei, pois destinamos itens exclusivos do objeto, dentro do limite de até 25 % para empresas MEI/ME/EPP. Dessa forma podemos padronizar alguns itens e ao mesmo tempo atender ao que determina a Lei.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

7.1. A licitação será realizada através da modalidade Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 006 e 007/2024.

7.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, o modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto.

[Assinatura]



7.3. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, descritos neste Termo de Referência, se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o referido processo já está com valores médios praticados em mercado.

8. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E DE EXIGÊNCIA TÉCNICA

8.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;;



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
19

- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

8.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento, referente aos processos físicos.

I) Esta certidão só será exigida para os estados que possuem Processos Físico.

b) **Certidão negativa para fins de licitação** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos. Para licitantes sediadas no Estado de Pernambuco, deverá apresentar **certidões 1º e 2º graus** expedidas através do site www.tjpe.jus.br/certidão. Empresas sediadas em outros estados que não possuam processos eletrônicos deverão apresentar justificativa.

8.4. Não será exigido documentos de comprovação de qualificação técnica, justificado ao fato desse objeto não está dentro das exigências elencadas no art. 67 da lei 14.133/2021.

9. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Vigência Contratual:

9.1.1. O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo nas hipóteses previstas nos artigos art. 107



a 114, da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 no que couber para a contratação, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
20

9.2. Condições para assinatura e Requisitos da Contratação:

9.2.1. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, e em conformidade com o art. 90, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

9.2.2. A recusa injustificada da empresa vencedora será regida pelo Art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, que diz: “a recusa injustificada do adjudicatário” em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

9.2.3. O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

9.2.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.2.5. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente comprovado e aceito pela administração.

9.2.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, com base no art. Art. 115 da Lei 14.133/2021.

9.2.7. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2.8. Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, com base no Art. 106. III - Lei 14.133/2021, § 1º a extinção mencionada no inciso III, ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

9.2.9. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



9.3. Obrigações do Contratante:

- 9.3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 9.3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 9.3.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 9.3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 9.3.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 9.3.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 9.3.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 9.3.9. O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
21

9.4. Obrigações do Contratado:

- 9.4.1. O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 9.4.3. Substituir ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto entregue fora das especificações solicitadas.
- 9.4.4. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de Responsabilidades;
- b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso deste processo licitatório, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;



c) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

9.4.5. A entrega será de forma parcelada, sendo de responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22

9.5. Sustentabilidade Ambiental:

9.5.1. Devem ser atendidos todos os critérios e requisitos de sustentabilidade eventualmente inseridos no processo de aquisição/contratação, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos relativos ao tema.

10. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1. Compete à fiscalização do instrumento contratual:

10.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens.

10.1.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos e especificações do termo de referência, ata de registro de preço e contrato, bem como em possíveis falhas na entrega.

10.1.3 - Solicitar a troca dos itens em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

10.2. A fiscalização do instrumento contratual acontecerá de acordo com os fiscais designados abaixo, conforme vínculo com as unidades:

- A fiscalização será realizada pelos servidores municipais a **Sra. Maria Edijane Ferreira Lima**, matrícula: 618, conforme ciente: Maria Edijane Ferreira Lima, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarás em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- Para as impressoras, a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o **Sr. Fernando Henrique Gonçalves Martins**, matrícula: 125594, conforme ciente: Fernando Henrique Gonçalves Martins, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarás em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

[Handwritten signature]



11. ANÁLISE DOS ITEM - AMOSTRA, CATÁLOGO, FOLDERS, ENCARTES

11.1. **PODERÁ** ser solicitado ao licitante vencedor, amostra, catálogo, folders, encartes com as descrições ou produto do item arrematado correspondentes a marca apresentada para ser analisado pelo fiscal designado. Caso haja alguma necessidade de avaliação dos produtos, os licitantes terão um prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento da convocação para anexar os documentos solicitados (catálogo, folders, encartes), e se for solicitado amostras o prazo de apresentação do mesmo será de até 05 (cinco) dias úteis, o endereço da entrega do item será descrito no momento da solicitação, toda a convocação ocorrerá por intermédio do chat no sistema eletrônico do pregão eletrônico.

11.2. O licitante que não dispor dessas apresentações ou não atender as solicitações no referido prazo estabelecido ou sendo os mesmos incompatíveis, terá a oferta do item desconsiderada para efeito de julgamento sendo convocado a empresa remanescente por ordem de classificação.

11.3. Poderá, a critério da administração, prorrogar por uma única vez o prazo descrito no item 11.1. Caso seja solicitado e justificado pelo licitante vencedor.

11.4. Após os lances, antes dos documentos de habilitação, na etapa de classificação da proposta, será solicitado apenas dos licitantes provisoriamente vencedores, juntamente com a proposta comercial, apresentação do Certificado Ativo de Conformidade com a Portaria do Inmetro 105/2012 que determina Certificação de cadeiras e mesas para conjunto aluno individual comercializados no mercado nacional, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, Licenciamento Ambiental e Laudo de Ergonomia NR-17, dos itens 1, 2 e 3 conforme Anexo I.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

12.2. O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

12.3. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

12.4. O licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
23



12.5. O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
241

12.5.1. Empresas não optante pelo simples nacional, ficam desde já informadas que haverá retenção conforme Decreto Municipal Nº 043/2023:

12.5.2. Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda IR.

12.5.3. §1º A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

12.5.4. §2º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

12.6. Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

12.7. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado dos quais foram realizados em 22/10/2024.

13.2. Após o interregno do prazo acima, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M (índice Geral de Preço do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;



13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
25

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
26

- a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5 A aplicação das sanções previstas deste TR, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato



lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
24

14.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cupira-PE, 8 de outubro de 2024.

Maria Edijane Ferreira Lima

CPF: 022.212.044-41



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
28

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FOTOS ILUSTRATIVAS.	QUANT
1	CONJUNTO ALUNO CJA 01 INFANTIL MODELO CJA-01 – ALTURA DO ALUNO: DE 0,93m a 1,16m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem,		1000



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
29

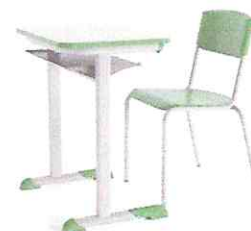
apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE - FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado Certificado Ativo de Conformidade com a Portaria do Inmetro 105/2012 que determina **Certificação de cadeiras e mesas para conjunto aluno individual comercializados no mercado nacional, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, Licenciamento Ambiental e Laudo de Ergonomia NR-17.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
30

2

MODELO CJA-05 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,46m a 1,76m
Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de:
- montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);
- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm);
- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing$ 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing$ 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na



1000



cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE - FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado o Certificado Ativo de Conformidade com a Portaria do Inmetro 105/2012 que determina Certificação de cadeiras e mesas para conjunto aluno individual comercializados no mercado nacional, Cadastro Técnico Federal de	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>32</u>
--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
32

	Atividades Potencialmente Poluidoras, Licenciamento Ambiental e Laudo de Ergonomia NR-17.		
3	MODELO CJA-06 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59m a 1,88m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. 1.2.8 CJA-06 – Cadeira Assento		1000



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
33

e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDEFNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado o **Certificado Ativo de Conformidade com a Portaria do Inmetro 105/2012** que determina Certificação de cadeiras e mesas para conjunto aluno individual comercializados no mercado nacional, Cadastro Técnico



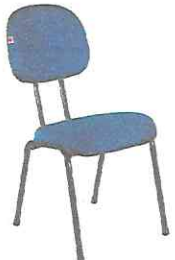
	Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, Licenciamento Ambiental e Laudo de Ergonomia NR-17.		
4	LIXEIRAS, CONJUNTO C/ 05 LIXEIRAS P/ COLETA SELETIVA DE 60 LITROS azul, amarelo, vermelho, verde, branco, pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno). Estrutura de fixação em solo em aço galvanizado. Podendo ser montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Com tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 50
5	CONTENTOR / CONTAINER RF 1000IContentor de Plástico 1000L - Rodas 200mm + Dreno LARGURA: 1050 mm ALTURA: 1260mm COMPRIMENTO: 1410mm MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade) CORES: Verde, Amarelo, Cinza, Marrom, Vermelho, Laranja, preta, Branca, Azul, CAPACIDADE: 1000L PEAD Polietileno De Alta Densidade Plástico Atóxico. Aditivo extra antioxidante, Proteção Uv Aditivo proteção contra raios ultravioleta para níveis de proteção classe 8-UV8Certificações e Normas UNE EN840, ABNT, NBR 15911-3 RODÍZIOS 2 Rodízios Giratórios Com Freios, 2 Rodízios Giratórios Livres. LARGURA: 1050 mm ALTURA: 1260mm COMPRIMENTO: 1410mm.		26
6	CAMINHA EMPILHÁVEL, possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. Dimensões: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.). suporta até 60kg. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e		300



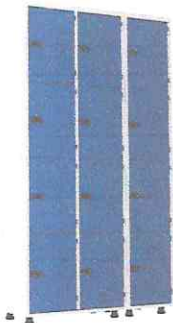
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
35

	resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. Sistema de montagem fácil por encaixe, mantém ambiente limpo e organizado (devido ao seu fácil armazenamento e melhor aproveitamento de espaço) que dispensa o uso de parafusos, presilhas e ferramentas. É composta por módulos, permitindo que todos os seus componentes sejam repostos. Não contem peças pequenas que se soltam facilmente. Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimente de forma segura durante o sono. Possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.). SUPORTA ATÉ 60KG, CORES DIVERSAS		
7	Sapateira Colméia (04 MODULOS) Módulo contém 6 casulos empilháveis até 4 unidades Confeccionado em plástico rígido Cores variadas. Medidas.: 1,34 x 0,38 x 0,32.		80
8	BERÇO CERCADO para crianças de até 17k, - Travas de segurança nos quatro lados e no fundo do cercado - Base acolchoada removível e dobrável. - Mosquiteiro - Compacto quando fechado. Acompanha bolsa para guardar e transportar Dimensões: Aberto: Altura: 76cm - Largura: 94cm - Profundidade: 94cm Fechado: Altura: 84cm - Profundidade: 23cm Peso aproximado: 8,4kg.		60
9	Conjunto Mesa e Cadeira Professor FNDE CJP 01 Descrição: Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm Cor: CINZA.		90



10	Estante Aço 6 Prateleiras Reguláveis 40cm Multiuso 30kg Cinza Descrição: • Estante de Aço 40cm com 6 prateleiras reguláveis • Suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total • Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm) • Medidas aproximadas (montada): altura 180cm x largura 92cm x profundidade 40cm • Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central • Tratamento anticorrosivo com fosfatização • Pintura eletrostática a pó.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>36</u> 100
11	MESA TRABALHO COM GAVETAS TAMPO RETO (1210MMX615MM) confeccionado madeira mdp bp 15m espessura, revestido com laminado, melamínico cor cinza cristal, acabamento das bordas com perfil pvc flexível, pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática, com sapatilhas reguladoras de desnível de piso.		40
12	CADEIRA FIXA- Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. Base: Confeccionado em tubo de aço de 7/8. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura total até o chão: 83 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 39 cm largura x 51 cm profundidade x 70 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 4,7 kg. Peso recomendado: até 120 kg.		150



13	Armário de aço montável 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega Ideal para guarda volumes Abertura de ar em cada porta Sistema de tranca invertida que dispensa a utilização de parafusos Confeccionado em chapa de aço nº 26 Com tratamento antiferrugem pintura eletrostática Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos Pés removíveis em polipropileno com regulagem de desnível de alto impacto na cor preta Capacidade por vão: 20kg (bem distribuídos) Reforço Interno por porta Produto de acordo com as normas NR-18 e NR-24 Puxadores estampados na própria porta no sentido vertical Possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm 3 prateleira, sendo 01 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis Fechadura cilíndrica com chaves Medidas: Altura mínima: 162,7 cm Largura mínima: 75 cm Comprimento aproximado: 40 cm Peso aproximado: 20 kg.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 100
14	Armário Roupeiro De Aço 12 Portas Vestiário Academia Guarda-Volumes desenvolvido com aço de alta qualidade, garantindo maior robustez máxima de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Sua pintura eletrostática em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção. composto por 12 portas que cabem todos os modelos de capacetes e outros pertences. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por compartimento. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento - diferente do pitão tradicional que precisa ser amarrado para evitar que fique batendo - perfeito acabamento e praticidade Características do Produto: - Quantidade de portas: 12 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões mínimas (ALP/cm): 198 x 105 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso mínimo suportado: 30Kg por compartimento.		40
15	A Cadeira Giratória é constituída de: Assento e Encosto, Plataforma, Coluna a gás, Base com rodízios. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em formato de L que se fixa ao mecanismo por meio de um knob 5/16". O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 1/4"x3/4" sextavados. Já o encosto se fixa à outra extremidade do L através de 2 parafusos Philips cabeça panela 1/4"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco		100



	pernas com cinco rodízios. O assento possui estrutura em madeira medindo 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura com cantos arredondados e, quatro porcas garra de rosca 1/4 fixadas à mesma. O estofado possui espuma injetada com densidade de 45 e 30 milímetros de altura, moldada anatomicamente. A altura máxima do assento até o chão de 425 mm. O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto consiste em uma estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 e 30 milímetros de altura, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele é unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm revestido com uma sanfona. Esse é fixado por uma acopla na parte posterior do encosto e se fixa à plataforma por meio de um knob. Permitindo assim a regulagem da distância longitudinal do encosto. Tanto assento quanto encosto são revestidos em Material Sintético com costuras laterais. O mecanismo é fabricado em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. A base penta pé é produzida em chapa 1010/1020 com espessura de 1,20mm conformada. Recebe banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó além de uma carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O pistão a gás possui carenagem injetada com o mesmo acabamento da base.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38																																														
16	Gaveteiro de Aço 4 gavetas, pasta suspensa tamanho officio, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato zinco pintura eletrostática a pó com camada 30 a 40 microns secagem em estufa a 240 °C <table><tr><td>Cor</td><td>CC-Cinza</td><td>Cristal.</td><td>Marca</td><td>Pandin.</td></tr><tr><td>Desliza</td><td>por</td><td>trilhos</td><td>corrediças</td><td>com</td><td>esferas</td></tr><tr><td>Porta</td><td>etiquetas</td><td>estampado</td><td>na</td><td>frente</td><td>da</td><td>gaveta</td></tr><tr><td>Puxador</td><td>estampado</td><td>na</td><td>frente</td><td>da</td><td>gaveta</td><td>com perfil em PVC</td></tr><tr><td>Fechadura</td><td>tipo Yale</td><td>com 2</td><td>chaves</td><td>e</td><td>fechamento</td><td>simultâneo das gavetas</td></tr><tr><td>Capacidade:</td><td>de 30</td><td>a 40</td><td>pastas</td><td>por</td><td>gavetas</td><td>ou 25 kg</td></tr><tr><td>Internas (gavetas)</td><td>AxLxP:</td><td>25cm</td><td>x</td><td>39cm</td><td>x</td><td>48cm</td></tr></table>	Cor	CC-Cinza	Cristal.	Marca	Pandin.	Desliza	por	trilhos	corrediças	com	esferas	Porta	etiquetas	estampado	na	frente	da	gaveta	Puxador	estampado	na	frente	da	gaveta	com perfil em PVC	Fechadura	tipo Yale	com 2	chaves	e	fechamento	simultâneo das gavetas	Capacidade:	de 30	a 40	pastas	por	gavetas	ou 25 kg	Internas (gavetas)	AxLxP:	25cm	x	39cm	x	48cm		100
Cor	CC-Cinza	Cristal.	Marca	Pandin.																																													
Desliza	por	trilhos	corrediças	com	esferas																																												
Porta	etiquetas	estampado	na	frente	da	gaveta																																											
Puxador	estampado	na	frente	da	gaveta	com perfil em PVC																																											
Fechadura	tipo Yale	com 2	chaves	e	fechamento	simultâneo das gavetas																																											
Capacidade:	de 30	a 40	pastas	por	gavetas	ou 25 kg																																											
Internas (gavetas)	AxLxP:	25cm	x	39cm	x	48cm																																											
17	Liquidificador Industrial 10 Litros Aço Inoxidável. Ideal para preparar massas, açaí e cremes com adição de líquidos. O Liquidificador Industrial 10 Litros Aço Inoxidável possui estrutura reforçada com Aço inox, a Recomendado para uso comercial como bares, restaurantes, lanchonetes. Material de Fabricação Conjunto mancal/hélice em aço		20																																														



	inoxidável; Base em ABS. Medidas aproximadas do produto Altura: 84cm Comprimento: 23cm Largura: Potência mínima do Motor (CV): 1/2 Voltagem: 110/220 Capacidade: 10L.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39
18	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS, 2 COMPARTIMENTOS, ELÉTRICA, AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE LAVAGEM E SECAGEM MÍNIMA: 17 KG, 220V, (DUAS TOMADAS) COR: INOX OU AÇO ESCOVADO., Motor Inverter com garantia mínima de 5 anos. Movimentos de Lavagem 6 (Agitação, Compressão, Fricção, Oscilação, Rotação e Tombamento). Tipo de água: fria e quente, controle de temperatura e níveis de água automático. Ciclos Pré-definidos, Download de Ciclo. Sensor Automático de Cargas, Painel de Controle Central, Painel de Controle Central Touch LED. Conexão Wi-Fi. Tecnologia de Vapor, Cesto em aço Inox, Porta frontal com vidro Temperado, alarme de Término, Trava para Crianças.		10
19	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL-potência: 600 w, capacidade de 6l. 220v, possui trava de segurança para evitar possíveis acidentes. realiza múltiplas funções, cortador de alto rendimento. material: aço inoxidável. 220 volts		10
20	BATEDEIRA INDUSTRIAL – BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE TOTAL DE 5 LITROS, 220v, com 800w de potência e 12 velocidades. Versatilidade e desempenho para receitas com a Batedeira Planetária que conta com 800W de potência e 12 velocidades. Possui uma tigela com capacidade total de 5 litros. Acompanha 3 batedores: Batedor raquete para massas estruturadas, sensor térmico de proteção; tem inmetro; pés emborrachados com regulagem, corpo em aço sae 1020 com pintura epóxi; carenagem em polímero termo formado de alta resistência; cabeçote basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba Batedor globo para massas aeradas, Batedor gancho para sovar e uma tampa antirrespingos que vai proporcionar mais praticidade e menos sujeira, pois seu bocal tem uma maior abertura para facilitar a inclusão de ingredientes. Com base antiderrapante, trava de segurança e fácil sistema de encaixe.		20



21	REFRIGERADOR FREEZER HORIZONTAL; 2 PORTAS; NO MÍNIMO 410 LITROS; na cor branca; automático; 220 volts.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40 20
22	GELADEIRA FROST FREE; DUPLEX (DUAS PORTAS); COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 380 litros; prateleiras removíveis; 220 volts, na cor branca. permite ajustar as prateleiras em até 4 níveis diferentes, cabe da jarra a melancia, com Iluminação em LED, Função Turbo, Forminhas de Gelo e Porta Ovos.		20
23	PROJETOR DE IMAGEM PROJETO DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 3500 LUMENS. SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR. pixel de no mínimo 786.432 (1024 x 768). tipo de lâmpada 210 w uhe ou superior. processamento de cores: 10 bits ou superior. reprodução de cor: de no máximo 1,07 bilhões de cores. redimensionar: 640 x 480 (vga), 800 x 600 (svga), 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3), 1366 x 768 (wxga60-3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+), 1680 x 900 (wxga++), 1600 x 1200 (uxga60). duração de lâmpada de 12.000 horas em modo eco ou modo normal em até 6.000 horas. com dimensões 30 x 25 x 9,1 cm (incluindo os pés). com controle remoto sem fio. contendo entradas, vga, hdmi, rca, usb. com saída de som integrada. tampa na lente. trava antifurto kesington. projetor com certificado inmetro.		136
24	PLASTIFICADORA A4, POTÊNCIA: 270W VELOCIDADE: 320MM/Min sistema: 2 rolos espessura do filme: 80-125mic (até 0,5mm) aquecimento: 2min largura de plastificação máxima: 230mm dimensões: 36 x 9 x 6 cm (c x l x a) voltagem: 220v.		3
25	ENCADERNADORA ÁREA DE TRABALHO: 33X22 CM EXTENSÃO DA PERFURAÇÃO: 33CM quantidade de furos: 54 capacidade de perfuração: 15 folhas ajuste de margem: 2 até 8mm.		2



26	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 7500W - branco quadrado de plástico, com haste, botão de temperatura, espalhador grande e chuveirinho.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>42</u> 2
27	MICROFONES SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES: DISTÂNCIA ENTRE O TRANSMISSOR E O RECEPTOR: > 10 m resposta de frequência: 65 hz a 15 khz relação sinal-ruído (s/n): 60 dba banda de frequência uhf: 470 – 960 mhz (depende do sku) (eu 657 – 662 mhz)thd: 0,5%, típico alcance dinâmico: 100 db, ponderação a, típico potência do transmissor: entrada do receptor: 1/4" (6,3 mm) não balance adanível máximo de saída do receptor: -13 dbv, típico bateria recarregável do receptor: polímero de íon de lítio 3,7 wh (equivalente a 3,7 v, 1000 mah)tempo de carga do receptor: 2 horas a 5 v, 1 abateria do receptor tempo de reprodução: até 6 horas bateria do microfone: 4 alcalinas aa (incluídas) dimensões (l x a x p): microfone 50 x 233 mm receptor 70 mm x 80 mm x 20 mm peso: 235g cada microfone. bivolt 110/220.		6
28	PRATELEIRAS PARA LIVROS - EM MDF, dimensões: 10 cm de profundidade, 90 cm de largura e 10 cm de altura.		42
29	GUILHOTINA INDUSTRIAL PARA CORTE DE ATÉ 400 FOLHAS - trava de segurança automática da faca; braço longo e resistente; manopla de borracha; manivela para prensar o material a ser cortado; pés de borracha para melhor fixação; pintura eletrostática com mais resistência; mesa milimetrada; guia de precisão no esquadro; regulagem do esquadro com trava; faca de corte.		1
30	MÁQUINA IMPRESSORA/COPIADORA, MULTIFUNCIONAL, ECO TANK - tanque de tinta, preto 33ppm em cores 15ppm ou superior, com wifi, cor: preta, 220v.		400
31	AR CONDICIONADO, SPLIT, 18000 BTU/H. ar condicionado, split, 18000 btu/h, 220v, remoto sem fio em português, procel a (inmetro), 12 meses, digital, antibactéria, convencional, gás ecológico r410a, serpentina de cobre. inf. detal.: ar condicionado, split, 18000 btu/h. ar-condicionado, split, 18000 btu/h, 220v,remoto sem fio em português, procel a(inmetro), 12 meses, digital, antibactéria, convencional, gás ecológicor410a, serpentina de cobre.		15

OBS: As imagens acima, são meramente ilustrativas, desconsiderem as marcas apresentadas nas imagens.